

Apr

de acordo com o artigo 16, item V, do decreto-Lei estadual no 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Desigua:-

O Senhor Luiz Correa de Lara, atual Agente Municipal de Estatística em substituição, para, exercer, em substituição, o cargo de Secretário da Prefeitura, durante o impedimento do titular, a partir de 9.º de corrente mês.

Prefeitura Municipal de Poupeia, em 16 de Outubro de 1946!

(A) - Nestor de Barros  
Prefeito Municipal de Comissaria  
Poupeia e registrado nesta Secretaria em 16/10/46.  
" " para a direção no local de costume em 16/10/46.  
(A) - Luiz Correa de Lara  
Secretário substituto.

Decreto no 291!

O Prefeito Municipal de Poupeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º V, do Decreto-Lei federal no 1.202, de 8 de abril de 1939, e, de acordo com o artigo 16, item V, do decreto-Lei estadual no 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Desigua:-

O Senhor Hélio de Almeida Prado, atual Bibliotecário, para, exercer, em substituição, o cargo de

Agente Municipal de Estatística desta  
Prefeitura, durante o impedimento do  
titular, a partir de 9 do corrente mês.  
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de  
Outubro de 1946

(M) - Nestor de Barros

Prefeito Municipal em Comissão

Publicado e registrado nesta Secretaria em 16/10/46.

" por afirmação no local de costume em 16/10/46.

(\*) - Luiz Correa Lara  
Secretário substituto

Decreto nº 292

O Prefeito Municipal de  
Pompéia, usando da atribuição que lhe  
confere o artigo 12, n. V, do Decreto-Lei  
Federal nº 202, de 8 de abril de 1939,  
e, de acordo com o artigo 16, item V, do  
decreto-lei estadual nº 13.030, de 28 de Outubro  
de 1942,

Designa -

O senhor José Paulino  
Gomes, atual Aluorarije desta Prefeitura,  
para, em substituição, exercer o cargo de Bibli-  
otecário, durante o impedimento do titular, a  
partir de 9 do corrente.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de Outubro  
de 1946.

(M) Nestor de Barros

Prefeito Municipal em Comissão

Publicado e registrado nesta Secretaria em 16/10/46